



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**

CNPJ: 37.465.317/0001-03  
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109/3568-1666  
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



**PORTARIA Nº 160/2017**

**DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL A FIM DE PROMOVER E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Público Simplificado da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, destinado à seleção de candidatos para o provimento temporário de cargos aprovados pela Lei Municipal nº 707/2017.

**ART. 2º** - A composição da Comissão ora instituída se dá através dos seguintes servidores:

1. – Fernanda Alves Bezerra – Matrícula nº 355 Cargo:– Auxiliar de Administração- Presidente
2. – Ana Maria Guimarães Pereira - Matrícula n. 146– Cargo: Auxiliar de Administração – Secretária.
3. – Jeferson André dos Santos Santana - Matrícula n. 9709 -Cargo: Auxiliar de Administração - Membro.
4. – Maria da Paz Costa Souza - Matrícula 352 - Cargo: Auxiliar de Administração - Suplente.

**Art. 3º** - A Comissão instituída por esta Portaria tem a prerrogativa de baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da empresa contratada e a análise pela empresa contratada e a decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

**Art. 4º** - O Processo Seletivo reger-se- pelas disposições especificar do Edital cabendo a Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo seletivo simplificado público municipal.

Gabinete do Prefeito  
Em, 13 de julho de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**